



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.275

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	6
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	7
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde	14
Secretaria da Habitação.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	17
Fundação Cultural de Palmas	17
Fundação de Meio Ambiente.....	19

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1162 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0985-NM, de 11 de maio de 2015, que nomeia candidatos para cargo efetivo na Secretaria Municipal da Saúde:

Onde se lê:
Fisioterapeuta - 30h/ Ampla Concorrência

Classificação	Nome
8	LIDIENNE DE LIMA LÉDA
9	TIAGO VELOSO NEVES
10	CLÁUDIO RYCHELM CARVALHO DE JESUS
11	WILLIAM FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
12	GABRIEL TAUCHERT
13	ELIENAY BARBOSA

Leia-se:
Fisioterapeuta - 30h/ Ampla Concorrência

Classificação	Nome
8	LIDIENNE DE LIMA LÉDA
9	TIAGO VELOSO NEVES
11	WILLIAM FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
12	GABRIEL TAUCHERT
13	ELIENAY BARBOSA

Palmas, 9 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1163 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo 2015013383 e 2015031533, resolve

NOMEAR

ANDREIA LEAL LIMA, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta - 30h/ Ampla Concorrência, classificação nº 14, em caráter efetivo, a partir de 9 de junho de 2015.

Palmas, 9 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.165 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SAULO PIRES DE SOUZA, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.166 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROBSON BEZERRA DE SOUSA, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.167 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIANE SOARES DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de maio a 30 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.168 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015:

LUCILEIDE PEREIRA LIMA;
GISANDRA SANTOS OLIVEIRA MESSIAS.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.169 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público WANDERSON ALVES CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de março a 30 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.170 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 7 de maio a 30 de junho de 2015:

Professor PI – 40h:
FRANCISCA SUIANE DE SOUSA LIMA;
SELMA FERREIRA BARBOSA ROCHA.

Agente Administrativo Educacional – 40h:
KELLY MOREIRA DA SILVA;
MARIA JOSE DE AQUINO PEREIRA;
VENERANDA FERREIRA NUES.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.171 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RAIMUNDA ALENCAR SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de março a 30 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.172 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015014095, resolve

CONTRATAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2015:

Auxiliar Administrativo – 40h:
 JOSIANE TEIXEIRA DE SOUSA;
 MARCIA FERREIRA DA SILVA ROCHA;
 MARCIONILIA PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA;
 MARIA DA CONCEIÇÃO.

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
 WENIA PEREIRA DE MOURA.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.173 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014054847, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de junho de 2015:

TEREZINHA ALVES DA SILVA BORGES;
 SHELISMAR CORREIA COSTA DA SILVA;
 CECILIA CARDOSO DE ALMEIDA;
 EDERES SILVA CRUZ;
 MARILEIDE OLIVEIRA ESPINDOLA;
 ROSIMAR JOSE.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.174 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014057791, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Agente de Limpeza Urbana – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de junho de 2015:

JOSE DENISAR DE SOUSA;
 RONALDO FERREIRA DOS SANTOS;
 RAUDECIO SEBASTIAO DOS SANTOS;
 MARINALVA MARQUES DA SILVA;
 MARCOS RINALDO GOMES DA SILVA;
 JANIO BARBOSA DE SOUSA;
 ELBER FERNANDO DA SILVA.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.175 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015008611, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

IGOR COELHO DA SILVA;
 LOURIVALDO RODRIGUES SANTOS.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.176 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014054847, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de junho de 2015:

ALDENICE PEREIRA DA SILVA;
 ADRIANA GUSMÃO DE FONTES MACEDO.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.177 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014057792, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEYTON DE JESUS RAMOS DE SOUSA, no cargo de Agente de Limpeza Urbana-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.178 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014057791, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Agente de Limpeza Urbana-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de junho de 2015:

ANTONIO WELITON VIEIRA DA SILVA;
FABIO JUNIOR TEOTONIO;
JOÃO MAURI FERNANDES;
WELLESLEY DE FRANÇA SWEETNESS SILVA MOREIRA.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.179 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015014095, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALICE DA COSTA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.180 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ERCILIA GOMES BARBOSA, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.181 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006 e Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, e Parecer PGM/SUAD/nº 1254/2015, e Processo 2015022730, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, em caráter efetivo, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, a partir de 10 de junho de 2015.

Analista de Ciências Sociais/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
1	THAYNARA ARAUJO E SILVA
2	ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO

Agente de Proteção Ambiental/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
6	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO
7	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA

Analista de Controle Interno - PNE:

Classificação	Nome
1	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES

Analista Técnico Administrativo - PNE:

Classificação	Nome
1	AGUINALDO DIAS DE SOUZA

Fotógrafo/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
1	REGIANE ROCHA DE SOUSA

Médico Veterinário/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
2	SIMONE SANTOS BARROS
3	CLAUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO

Técnico Agrícola/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
1	FLORIANO FAGUNDES RIBEIRO
2	ALCELIDES BATISTA

Técnico em Agrimensura/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
3	JOAQUIM DA ANUNCIACÃO PINTO DE CERQUEIRA

Técnico em Edificações/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
1	FLÁVIA DA SILVA MADUREIRA
2	IGOR ARIVONY DIAS NEVES

Técnico em Eletrônica/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
1	WECLESON BRANDÃO DA SILVA

Técnico em Segurança do Trabalho/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
3	ROSIVANIA OLIVEIRA MONTELO
4	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS

Técnico em Telecomunicações/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
2	EVERCINO MOURA DOS SANTOS

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.182 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer PGM/SUAD/nº 1247/2015, e Processo 2015023484, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, em caráter efetivo, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830,

de 8 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo, ampla concorrência, a partir de 10 de junho de 2015:

Classificação	Nome
88	RENATA BORGES DA CUNHA
89	GENILDA FERREIRA DA SILVA

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.183 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.837, de 11 de dezembro de 2011, e Parecer PGM/SUAD nº 1262/2015, e Processo 2015027705, resolve

NOMEAR

MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, classificação nº 3, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 10 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.185 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOSUÉ VIEIRA PEREIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.186 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARVALHO PEREIRA RAMALHO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.187 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARYANA SALES GONÇALVES, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 11 de junho de 2015.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.188 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0800-NM, de 9 de abril de 2015, que nomeou RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO, no cargo de Gerente de Controle do Atendimento – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1189 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063545, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 4 de maio a 31 de dezembro de 2015:

CLEVIO RODRIGUES DA SILVA;
JHOGNE ATAIDE BARROS;
JOAQUIM MARQUES;
MAGNO TAVARES MORAES;
OSCAR FERNANDES DA SILVA;
SERGIO CAVALCANTE PEGO;
MONICA ADRIANE ROMANA DOS SANTOS;
SANDOVALDO ALVES DE CARVALHO.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.190 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2014063545, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015:

GISELE SANTOS DOS SANTOS;
JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS;
LUCAS ANTONIO MENDONÇA ROMANHOLO;
POLYANA DE CARVALHO RIBEIRO;
RAYARA LEONARDO DA SILVA;
USSULAR RITA PEREIRA DE ARAUJO;
ADRIEL DA CRUZ RIBEIRO;
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA;
JANILSON MARTINS DA SILVA;
JUNIVAN NUNES DA SILVA;
LENILSON MARTINS DE OLIVEIRA DIAS;
MARCOS BRUNO PAZ DOS SANTOS LOURENÇO;
MICHELLE GUEDES AZEVEDO;
MIRIAN PINHEIRO DOS SANTOS;
PATRICIA ALENCAR BARROS.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.191 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MORBERQUE JUNIOR SOUZA LEOBAS, do cargo de Gerente de Topografia Urbana – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 11 de junho de 2015.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1192 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LORAYNE FERREIRA DE JESUS, no cargo de Gerente de Topografia Urbana – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 11 de junho de 2015.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.199 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no item 1.2. da Cláusula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de

Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, resolve

DESIGNAR

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos interino, para compor, como membro suplente, do Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 11 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário na ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, Palmas/TO.

VALOR: R\$ 1.992.248,58 (um milhão novecentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos). VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, porém os serviços contratados deveram ser concluídos dentro do prazo determinado de 6 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 9 junho de 2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2014/048558, conforme a Lei nº 8.666/1993, conforme concorrência nº 020/2014.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6500.16.482.0304.7025, Natureza Despesa: 44.90.51, Fonte: 601590017, 601500017 e 060000102, Nota de Empenho: 7748, 7749 e 7750.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, CHRISTIAN ZINI AMORIM e

CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA- EPP

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 015, de 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015022704, objeto prestação de serviços locação de estrutura para eventos, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 18.514.246/0001-47; CNPJ: 17.215.525/0001-47 e CNPJ: 16.685.931/0001-00.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Neto Gomes Queiroz	253341
SUPLENTE	Manoel Rodrigues Amarante	13910

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 792/GAB/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) SILVANIA DOS REIS SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 138881, efetivo(a), a partir de 01/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 05 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 793/GAB/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 231/2015/GAB/SEJI, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora MÔNICA COELHO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 413023347, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 01 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 05 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 800/GAB/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015029320,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato VALBER MARQUES SOUSA, tomar posse no cargo de Motorista – 40h/PNE, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0891 – NM, de 27 de abril de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.245, em 28 de abril de 2015, Nº Classificação 2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO: 2015029398

INTERESSADO: LUCIANO MATOS DE SOUSA
CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 160531
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO Nº 309/2015/GAB/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 01/06/2015 a 31/05/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 08 dias de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº01/2015
MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Tendo em vista o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/024077 e conforme art. 188, §3º, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 008/99, o Corregedor Geral do Município de Palmas INTIMA, pelo presente Edital, ALAERSON PEREIRA DA SILVA, por se encontrar em local incerto ou não sabido, da decisão do Senhor Prefeito do Município de Palmas - Decreto nº 963, de 06 de fevereiro de 2015 publicada no DOM nº1.193, de 06 de fevereiro de 2015 - que aplicou a sanção de demissão por incorrer na infração administrativa disciplinar, tipificada no artigo 159, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 008/99.

Palmas-TO, 10 de junho de 2015.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Corregedor Geral

Secretaria de Finanças**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 24 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais gráficos, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, processo nº 2015021449. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº:151/2015**

PROCESSO: 2010045503
RECORRENTE: SARA NAKAMURA DE M. LIMA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 617/2010

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de MULTA FORMAL. O contribuinte, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 120, itens 3.03 e 8 da LC 061/2002 c/a pela LC 75/2003, emitiu a Declaração Mensal de Serviços com dados inexatos e/ou omissos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2005, totalizando o valor originário de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 02/06/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representante. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 617/2010 em desfavor de SARA NAKAMURA DE M. LIMA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 09 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:152/2015

PROCESSO: 2010045504
RECORRENTE: SARA NAKAMURA DE M. LIMA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 618/2010

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de MULTA FORMAL. O contribuinte, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16, itens 3.3 e 8 da LC 107/2005, emitiu a Declaração Mensal de Serviços com dados inexatos e/ou omissos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2006, totalizando o valor originário de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 02/06/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representante. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 618/2010 em desfavor de SARA NAKAMURA DE M. LIMA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 09 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:153/2015

PROCESSO: 2010045505
RECORRENTE: SARA NAKAMURA DE M. LIMA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 619/2010

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de MULTA FORMAL. O contribuinte, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16, itens 3.3 e 8 da LC 107/2005, emitiu a Declaração Mensal de Serviços com dados inexatos e/ou omissos, referente aos meses de janeiro a junho de 2007, totalizando o valor originário de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira

Instância. Em sessão realizada em 02/06/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representante. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 619/2010 em desfavor de SARA NAKAMURA DE M. LIMA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 09 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:154/2015

PROCESSO: 2010031750
RECORRENTE: CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 451/2010

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte, deixou de recolher o ISSQN relativo à sua atividade prestacional prevista no item 21.01 da lista de Serviços tributáveis, artigo 120 da LC 061/2002, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2005, totalizando o valor originário de R\$ 11.348,52 (Onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta discordando com a Sentença de Primeira Instância e sugerindo o cancelamento do Auto de Infração uma vez que a tributação deve ser em nome da pessoa física. Em sessão realizada em 02/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 451/2010 em desfavor de CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 09 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:155/2015

PROCESSO: 2010031751
RECORRENTE: CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 452/2010

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte, deixou de recolher o ISSQN relativo à sua atividade prestacional prevista no item 21.1 da lista de Serviços tributáveis, anexo I da LC 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2006, totalizando

o valor originário de R\$ 12.245,30 (Doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta discordando com a Sentença de Primeira Instância e sugerindo o cancelamento do Auto de Infração uma vez que a tributação deve ser em nome da pessoa física. Em sessão realizada em 02/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 451/2010 em desfavor de CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 09 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:156/2015

PROCESSO: 2010031758
RECORRENTE: CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 453/2010

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte, deixou de recolher o ISSQN relativo à sua atividade prestacional prevista no item 21.1 da lista de Serviços tributáveis, anexo I da LC 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2007, totalizando o valor originário de R\$ 15.009,41 (Quinze mil, nove reais e quarenta e um centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta discordando com a Sentença de Primeira Instância e sugerindo o cancelamento do Auto de Infração uma vez que a tributação deve ser em nome da pessoa física. Em sessão realizada em 02/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 453/2010 em desfavor de CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 09 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:157/2015

PROCESSO: 2010031761
RECORRENTE: CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 454/2010

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte, deixou de recolher o ISSQN relativo à sua atividade prestacional prevista no item 21.1 da lista de Serviços tributáveis, anexo I da LC 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 20.275,06 (Vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta discordando com a Sentença de Primeira Instância e sugerindo o cancelamento do Auto de Infração uma vez que a tributação deve ser em nome da pessoa física. Em sessão realizada em 02/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 454/2010 em desfavor de CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARALTO. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 09 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
UNI-ORAL PALMAS ODONTOLOGICA EIRELI - ME	09.549.203/0001-06	AI 10108-10110- 10111-10112- 10113/2015 ISS	2015014297- 2015014299- 2015014301- 2015014303- 2015014305	Cancelar o Lançamento

Palmas, 09 de junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
MAIZA BRITO LESSA RORIZ COELHO	269.538.701-68	953/2015 ITBI	2015030499

Palmas, 10 DE JUNHO DE 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0849/2015,
DE 10 DE JUNHO DE 2015. (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 1222 – NM, publicado no diário oficial nº 1.132, de 11 de novembro de 2014, e em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e parágrafo único do art. 66, do Decreto 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de material de Mobiliário, referente ao processo nº 2014040652.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 413.019.391.

- ROGÉRIO DIAS ARAÚJO, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413.009.106.

- VALDIR EDUARDO BEZERRA, Gerente de Gestão e Finanças, matrícula nº 413.021.355.

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II - apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.273, de 9 de junho de 2015, págs. 3 e 4.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: ROKA CONFECÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Eliene Quixabeira da Silva Cabral – Presidente da ACCEI e Roka Confecções Ltda., por seu representante
DATA: 16/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 10.975,00 (Dez mil novecentos e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015012244.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Eliene Quixabeira da Silva Cabral – Presidente da ACCEI e Associação dos Produtores Rurais Agroindustriais de Palmas-TO - AGROP, por seu representante
 DATA: 09/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: JOSÉ MARTINS DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.166,70 (Hum mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015012244
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Eliene Quixabeira da Silva Cabral – Presidente da ACCEI e José Martins da Silva, por seu representante
 DATA: 09/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA SILVA FILHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.813,50 (Dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015012244
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Eliene Quixabeira da Silva Cabral – Presidente da ACCEI e José Pereira Silva Filho, por seu representante
 DATA: 09/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: GR DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME
 OBJETO: Equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 30/06/2015
 VALOR: R\$ 14.946,26 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003010
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: José Orlando Ferreira de Oliveira – Presidente da ACE e GR dos Santos Júnior Comercial – ME., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: SOMAR COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 30/06/2015

VALOR: R\$ 6.864,59 (Seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003010
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: José Orlando Ferreira de Oliveira – Presidente da ACE e Somar Comercial Eireli – ME., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 30/06/2015
 VALOR: R\$ 4.205,30 (Quatro mil duzentos e cinco reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003010
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: José Orlando Ferreira de Oliveira – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: GR DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 30/06/2015
 VALOR: R\$ 5.975,84 (Cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003010
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: José Orlando Ferreira de Oliveira – Presidente da ACE e GR dos Santos Júnior Comercial – ME, por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 30/06/2015
 VALOR: R\$ 5.887,80 (Cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003010
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: José Orlando Ferreira de Oliveira – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 30/06/2015

VALOR: R\$ 4.261,43 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003010
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: José Orlando Ferreira de Oliveira – Presidente da ACE e Pontual Distribuidora Eireli – ME., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: SOMAR COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 30/06/2015
 VALOR: R\$ 3.923,64 (Três mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003010
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: José Orlando Ferreira de Oliveira – Presidente da ACE e Somar Comercial Eireli – ME., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 13.428,09 (Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015019715
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Lda-ME., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 16.144,22 (Dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015019715
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e MJR dos Santos Eireli-ME., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 14.260,30 (Quatorze mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015019715
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante
 DATA: 08/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE
 FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.055,00 (Mil e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005083
 RECURSOS: Programa Nacional de Gestão Escolar- Gestão
 SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA., por seu representante
 DATA: 01/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE
 FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 19.336,97 (Dezenove mil trezentos e trinta seis reais e noventa e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005083
 RECURSOS: Programa Nacional de Gestão Compartilhada- Gestão
 SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e M.J.R dos Santos Eireli-ME., por seu representante
 DATA: 01/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE
 FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 23.474,60 (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 /2003, Processo nº 2015005083
 RECURSOS: Programa Nacional de Gestão Compartilhada- Gestão
 SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e Costa & Vieira Ltda., por seu representante
 DATA: 01/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE
 FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$7.566,70 (Sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005083
 RECURSOS: Programa Nacional de Gestão Compartilha- Gestão
 SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e
 Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante
 DATA: 01/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE
 FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: FERREIRA & SANTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 762,00(Setecentos e sessenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005083
 RECURSOS: Programa Nacional de Gestão Compartilhada- Gestão
 SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e
 Ferreira & Santos Ltda., por seu representante
 DATA: 01/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE
 FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: MJ DISTRIBUIÇÃO-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 11.196,70 (Onze mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005083
 RECURSOS: Programa Nacional de Gestão Compartilhada- Gestão
 SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e MJ
 Distribuição-ME., por seu representante
 DATA: 01/06/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantinho Feliz torna público para conhecimento de interessados, que as empresas, PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de 9.978,58 (Nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor de 6.634,70 (Seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) e EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor de 1.381,40 (Mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015021817, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 08 de junho de 2015.

Sirvânio Barbosa Passos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE D'NATA LTDA., com o valor

total de R\$ 9.415,00 (Nove mil quatrocentos e quinze reais), M. J. R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de 14.259,46 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos e COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 16.576,25 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015025249, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 44.660,15 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e quinze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015025255 tendo como objeto a reforma das instalações elétricas.

Palmas - TO, 15 de maio de 2015.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP., com valor total de R\$ 4.891,74 (Quatro mil, eitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), R. B. NEVES PAPELARIA., com valor total de R\$ 1.727,00 (Hum mil setecentos e vinte e sete reais), ARAUJO E RABELO PAPELARIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.766,10 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), WILLAMS MORAIS DE LARCERDA – ME., com valor total de R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2105004446, tendo como objeto aquisição de material para apoio pedagógico.

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 18.914,00 (Dezoito mil novecentos e quatorze reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TO – ASCABRAS, com o valor de 1.856,20 (Hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 2.623,80 (Dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015013595 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 11 de junho de 2015.

Alexandra Martins Soares Lustosa
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 13

de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015024428, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/07/2015, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo Situado à RUA 07 APM 07AURENY IV, Palmas/TO, onde acontecerá à sessão pública para análise das documentações e projetos de vendas no dia 02/07/2015, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

Darleide da Conceição Gonçalves Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE DA Escola Municipal Paulo Freire, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública de Aquisição de gêneros alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.254, do dia 12 de maio de 2015, pág. 23.

Onde se lê:

Waldemir Martins de Souza, com o valor de R\$ 2.573,00 (Dois mil quinhentos e setenta e três reais),

Leia-se:

Waldemir Martins de Souza, com o valor de R\$ 7.147,60 (Sete mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 09 de junho de 2015.

Neusa de souza Magri
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE DA Escola Municipal Paulo Freire, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 011/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº1. 253, do dia 11 de maio de 2015, pág. 19.

Onde se lê:

Valor R\$ 2.573,00 (Dois mil quinhentos e setenta e três reais),

Leia-se:

Valor R\$ 7.147,60 (Sete mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Palmas, 09 de junho de 2015.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 291, de 5 de junho de 2015

Altera a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Claudia da Silva Cirino, matrícula funcional nº 159831, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 405 Norte e em substituição DESIGNAR a servidora Daliana França Souza, matrícula funcional nº 413020905 para desempenhar referida função na U.S.F. 405 Norte.

Art. 2º DISPENSAR a servidora Sandra Maria Ferreira Siqueira, matrícula funcional nº 258871 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 503 Norte e em substituição DESIGNAR a servidora Edilma Goes da Costa, matrícula funcional nº 159861 para desempenhar referida função na U.S.F. 503 Norte.

Art. 3º DISPENSAR a servidora Gilmar dos Santos Costa, matrícula funcional nº 204572 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 403 Norte e em substituição DESIGNAR a servidora Roseneide Moura Brasil, matrícula funcional nº 345912 para desempenhar referida função na U.S.F. 403 Norte.

Art. 4º DISPENSAR a servidora Albanice Duarte Lima Pinto, matrícula funcional nº 159361, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 403 Sul e em substituição DESIGNAR a servidora Mayara Reysila Mersher, matrícula funcional nº 413018357, para desempenhar referida função na U.S.F. 403 Sul.

Art. 5º DISPENSAR o servidor Ériko Marvão Monteiro Duarte, matrícula funcional nº 157631, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 1004 Sul e em substituição DESIGNAR a servidora Danielle Ullmann Bodner, matrícula funcional nº 413018600, para desempenhar referida função na U.S.F. 1004 Sul.

Art. 6º DISPENSAR a servidora, Cláudia Giovanete M. Mendes, matrícula funcional nº 154281 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 1103 Sul e em substituição DESIGNAR a servidora Carine Pereira de Oliveira, matrícula funcional nº 8378070, para desempenhar referida função na U.S.F. 1103 Sul.

Art. 7º DISPENSAR a servidora Tanha Mara Naomi Kikushi Silva, matrícula funcional nº 3262183 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 1206 Sul e em substituição DESIGNAR a servidora Vânia Sakai Souza, matrícula funcional nº 413018315, para desempenhar referida função na U.S.F. 1206 Sul.

Art. 8º DISPENSAR a servidora Samara Cavalcante Faleiro, matrícula funcional nº 413013514, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. Aurenly II e em substituição DESIGNAR a servidora Rosilda Luiz de Albuquerque, matrícula funcional nº 413018663, para desempenhar referida função na U.S.F. Aurenly II.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 292/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a servidora pública estadual, abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 829500-0, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data:

Servidor	Cargo
JOVANYR ALVES CATÃO DE CARVALHO	Enfermeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 94/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR/SIGNATÁRIO: OSCAR CORREIA DE CASTRO

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Locação nº 94/2014, referente à locação do imóvel situado no loteamento Serra do Lajeado, Fazenda Recanto do Vale, 5ª etapa, folha 4, em Lajeado/TO, utilizado para atender as instalações da Unidade Rural de Saúde Vão do Lajeado, da Secretaria Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2014013266, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 05/2014

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA ARAI, KAMINISHI & COSTA DIAGNÓSTICOS

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 05/2014, que tem por objeto, regulamentar a prestação dos serviços técnicos em mamografia unilateral com laudo, mamografia bilateral com laudo, ressonância magnética, tomografia computadorizada com contraste e tomografia computadorizada sem contraste, devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2014017768 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde – CREDENCIADOR –, e Débora Kaminishi dos Santos e Emílio Massaaki Arai, representantes legais da empresa ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA, com nome de fantasia ARAI, KAMINISHI E COSTA DIAGNÓSTICOS – CREDENCIADA.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 085/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2014, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços da construção da Unidade Básica de Saúde da Morada do Sol, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2013021779 (Volumes VI, VII e VIII).

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2013031779 (Volumes VI, VII e VIII), do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e João Eduardo Vieira da Cunha – Representante legal da Construtora Visão Ltda – EPP – Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2015 (*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: WALTER GILIARDI ROMEIRO ROCHA

OBJETO: Prestação de Serviços como Coordenador do processo de mobilização social de implantação Centro de Artes e esportes Unificados - CEU

VALOR : R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte cinco reais),

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2015, até 27/12/2015

BASE LEGAL: Processos nºs 2014.017019 e 2015.024217, nos termos da Seleção de Prestadores de Serviços, conforme Edital 01/2015 de 13 de fevereiro de 2015 publicado no DOM nº 1.203 e no DOU nº 36 ambos em 24 de fevereiro de 2015.

RECURSOS: Funcional programática: Funcional programática: 16.482.0304.6036, Natureza Despesa: 33.90.36, Fonte: 601590228, conforme Nota de Empenho nº 7908.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Habitação o Sr. CHRISTIAN ZINI AMORIM, e o Coordenador WALTER GILIARDE ROMEIRO ROCHA.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.271, de 5 de junho de 2015, pág. 17.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº181/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: TIAGO DE SOUZA BERARDI
 OBJETO: Prestação de Serviços como Interventor Artístico/paisagista, para atuar no processo de mobilização social de implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU
 VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 27/12/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015.
 BASE LEGAL: Processos nºs 2014.017019 e 2015.024215, nos termos da Seleção de Prestadores de Serviços, conforme Edital 01/2015 de 13 de fevereiro de 2015 publicado no DOM nº 1.203 e no DOU nº 36 ambos em 24 de fevereiro de 2015.
 RECURSOS: Funcional programática: Funcional programática: 16.482.0304.6036, Natureza Despesa: 33.90.36, Fonte: 601590228, conforme Nota de Empenho nº 7912.
 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Habitação o Sr. CHRISTIAN ZINI AMORIM, e o Consultor de Intervenção Artística o Sr. TIAGO SOUZA BERARDI.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 185/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: DANIEL DE FREITAS NUNES
 OBJETO: Prestação de Serviços como Monitor de Oficinas no Processo de Mobilização Social do Centro das Artes e Esportes Unificados - CEU
 VALOR: R\$ 1.575,000 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 27/12/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015.
 BASE LEGAL: Processos nºs 2014.017019 e 2015.024227, nos termos da Seleção de Prestadores de Serviços, conforme Edital 01/2015 de 13 de fevereiro de 2015 publicado no DOM nº 1.203 e no DOU nº 36 ambos em 24 de fevereiro de 2015.
 RECURSOS: Funcional programática: Funcional programática: 16.482.0304.6036, Natureza Despesa: 33.90.36, Fonte: 601590228, conforme Nota de Empenho nº 8068.
 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Habitação o Sr. CHRISTIAN ZINI AMORIM, e o Coordenador DANIEL DE FREITAS NUNES.

**Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano Sustentável**

PORTARIA/SEMDUS/Nº 144, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, localizado à 2ª Avenida, Quadra 38, Taquarussu, com área de 484,88m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à 2ª Avenida, Quadra 38, Taquarussu, com área de 277,5108m² e Lote 03-B, localizado à Rua Gregório T. de Sousa, Quadra 38, Taquarussu, com área de 207,3692m²,

nesta capital, objeto do processo nº. 2014044728, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evertino Moura dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

PORTARIA/SEMDUS/Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 10-B, localizado à Avenida A, Quadra NW-15, Jardim Aurenly I, com área de 300,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-C, localizado à Avenida A, Quadra NW-15, Jardim Aurenly I, com área de 150,00m² e Lote 10-D, localizado à Avenida A, Quadra NW-15, Jardim Aurenly I, com área de 150,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015026961, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evertino Moura dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

**Secretaria de
Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº. 19/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a suplente Nádia Kossman Barbosa, a exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular Francisco Carlan da Silva Santana, matrícula funcional nº. 226572, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 3º dia do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 20/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria de Jesus Fialho Barros, a exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Titular Sirlene Maria da Silva Alves, matrícula funcional nº. 413007312, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 3º dia do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 21/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Vera Lucia Damião Alves, a exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Titular Gilda de Paiva de Oliveira, matrícula funcional nº. 48141, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 3º dia do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 013/2015

PROCESSO Nº: 2015022380
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando a contratação da empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME para a prestação de serviço consistente a Locação de Ônibus com Ar Condicionado, para atender eventos de campanha de divulgação do trabalho infantil desenvolvidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº2015022380.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação dos serviços ora pretendidos.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostado nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

ERRATA**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – PP 011/2014**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, torna público a retificação do Extrato de adesão da Ata de Registro de Preços nº 005/2014 do Pregão Presencial nº 011/2014, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.274, de 10 de junho de 2015, pág. 16, na modalidade do órgão interessado.

Onde se lê:

“...EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 – PP 003/2015...”

“...Pregão Presencial nº 011/2015...”

“...Ata de Registro de Preços 005/2015...”

Leia – se:

“...EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014 – PP 011/2014...”

“...Pregão Presencial nº 011/2014...”

“...Ata de Registro de Preços 005/2014...”

Palmas – TO, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 106/2015, de 11 de junho de 2015.

Dispõe sobre o lançamento do Edital Nº 006-FCP/2015 – Seleção de Bailarinos para o Balé da Cidade de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 006/FCP/2015, que regulamenta os processos de inscrição, seleção e audição do Edital de chamada pública para a seleção dos bailarinos para compor o Balé da Cidade de Palmas - Fundação Cultural de Palmas – FCP.

Art. 2º O período de inscrições para participação no certame será de 11 de junho a 30 de julho de 2015.

Art. 3º O Edital completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação, poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 107/2015, de 09 de junho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015001221, Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2015, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços artísticos culturais durante o 23º Arraiá da Capital – Edição 2015, no período de 18 a 21 de junho de 2015, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 001/2015, para atender a programação do 23º Arraiá da Capital – São João das Palmas, em Palmas - TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO, inscrita no CNPJ nº 10.637.881/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Inácio de Assunção Neto	328711
SUPLENTE	Cícero Belém Filho	130281

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 109/2015, de 10 de junho de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015001221, Contrato Nº 204/2015-23º Arraiá da Capital, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviços artísticos culturais durante o 23º Arraiá da Capital -Edição 2015, no período de 18 a 21 de junho de 2015, com apresentações das Quadrilhas Juninas, homologadas por meio do Edital FCP nº 001/2015, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO, inscrita no CNPJ: 10.637.881/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Inácio de Assunção Neto	328711
SUPLENTE	Cícero Belém Filho	130281

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2015.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADA: Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO, CNPJ: 10.637.881/0001-00.

OBJETO: Contratação da Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO, representante exclusivo, para a realização prestação de serviços artísticos culturais durante o 23º Arraiá da Capital – Edição 2015, no período de 18 a 21 de junho de 2015, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 001/2015 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267 – Ação: Realização do Calendário Cultural de Palmas; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 2300; Ficha: 20152290; Organograma: 166.1.5.5, conforme Número de Empenho 9974.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Contrato, até 31/12/2015 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Jales Pereira dos Santos Paz, pela Contratada.

FISCAL DE CONTRATO: Titular: André Inácio de Assunção Neto, Matrícula: 328711; Suplente: Cícero Belém Filho, Matrícula: 130281

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2015001221

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 017/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte nove) dias de férias do servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula funcional nº 30.7121, a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 01/06/2015 a 30/06/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restante do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Interina da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.